



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

MOÇÃO DE NÚMERO Nº. 009/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

É com grande satisfação que a Câmara municipal de Marilândia através de seu presidente Adilson Reggiani têm a honra de parabenizar a sr^a Vanilda Aparecida Cristo pela ascensão ao cargo de Agente de Saúde conquistada através da Seleção para Agentes Comunitários. Com a posse da mais nova Agente de Saúde do Município espera-se atender as necessidades básicas que se digne a saúde dos moradores do Conjunto Habitacional do Bairro Pôr do Sol em Marilândia. Cabe a nós reconhecermos com muita convicção e alegria, este tão merecido cargo, ressaltando que isso só foi possível devido à sua competência e seu caráter ilibado. É em virtude de sua brilhante trajetória e de seus futuros e bons serviços que prestará ao nosso Município é que desejamos as Boas Vindas.

É muito bom louvar o desempenho daqueles que lutam por um ideal e o transformam em realidade, merece nosso reconhecimento e agradecimento por seu trabalho sério e conduta justa, dentro dos preceitos éticos que norteiam a Sociedade.

Para nós, representantes do Poder Legislativo e povo marilandense, desejamos que seu espírito de liderança se fortaleça cada vez mais.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado a Ilma Sr^a Vanilda Aparecida Cristo, nossos mais sinceros votos de Boas Vindas.

Sala das Sessões
Em, 05 de março de 2012.

ADILSON REGGIANI
Presidente/Vereador - Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 174 Fis. 112 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 05/03 / 2012